

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 11 – 07/04/2026

Trata-se do **Projeto de Lei Nº 39/2026-L**, de 06/04/2026, de autoria do(a) Vereador(a) Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que **“Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 5.950, de 21 de janeiro de 2025 e dá outras providências”**.

A proposição foi previamente apreciada pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido pareceres favoráveis, sendo, posteriormente, encaminhada a esta Comissão para análise, nos termos do inciso III do artigo 78 do Regimento Interno.

No âmbito das atribuições que competem a esta Comissão, procedeu-se à análise da matéria sob os aspectos que lhe são pertinentes, verificando-se que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura, no que se refere à sua área de atuação específica.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação do Projeto de Lei, no que diz respeito aos aspectos que lhe cumpre analisar, ressalvada a competência soberana do Egrégio Plenário para deliberação final.

É o parecer, nos limites das atribuições desta Comissão.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2026.

DANIELI DE CASTRO
RELATORA

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos aprovou o Parecer da Relatora em sua totalidade.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE CPOSP

GUILHERME ARAÚJO NUNES
MEMBRO CPOSP